Quinta-feira, 3 de Abril de 2014 I Série – N.º 64

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 77/14:

Altera o artigo 8.º do Regulamento do Festival Nacional da Cultura — FENACULT, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 71/12, de 30 de Abril. — Revoga o artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 71/12, de 30 de Abril.

Decreto Presidencial n.º 78/14:

Nomeia o Conselho de Administração da Bolsa de Dívida e Valores de Angola — BODIVA.

Despacho Presidencial n.º 33/14:

Aprova o Contrato Comercial para a construção da auto-estrada N'Zeto/Soyo na Província do Zaire, Pacote 6 (Km 104+880 ao Km 149+300), numa extensão de Km 44.8 (quarenta e quatro quilómetros e oito metros), celebrado entre o Ministério da Construção e a empresa CMC — Cooperativa Muratori Cementisti Ravena, Sucursal de Angola, no valor equivalente em Kwanzas no montante de USD 330.055.082,92 e autoriza o Ministro das Finanças, com a faculdade de subdelegar, a proceder à contratação do financiamento para a cobertura do projecto, em nome e em representação da República de Angola, a proceder a assinatura do referido Acordo de Financiamento e de toda a documentação com este relacionada.

Despacho Presidencial n.º 34/14:

Aprova o vencimento base mensal dos membros do Conselho de Administração do Órgão Regulador, Supervisor e Fiscalizador da Actividade de Seguros e Fundos de Pensões (ARSEG).

Ministério dos Petróleos

Decreto Executivo n.º 95/14:

Autoriza a prorrogação da Fase Inicial de Pesquisa do Contrato de Serviço com Risco do Bloco 9/09, por um período de dois (2) anos, a contar de 1 de Março de 2014.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 794/14:

Revoga o Despacho n.º 514/14, de 6 de Março, publicado em *Diário da República* I Série, n.º 44, que nomeia Constantino Francisco Murça, para as funções de Chefe de Repartição Fiscal do Cacuaco.

Despacho n.º 795/14:

Integra Miguel Bastos de Almeida no quadro de pessoal dos serviços centrais deste Ministério, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

Ministério do Comércio

Despacho n.º 796/14:

Desvincula José Manuel, Chefe de Departamento, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 797/14:

Desvincula Videira Pedro, Assessor Principal, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 798/14:

Desvincula António Miúdo Dambi, Operário não Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 799/14:

Desvincula Paulo Ugito Muenga, Chefe de Secção, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 800/14:

Desvincula António Chiuca, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor deste Ministério, para efeitos de reforma.

Ministério da Construção

Despacho n.º 801/14:

Delega poderes a Ilídio Brás Martins, Secretário de Estado da Construção, para Homologar as Fichas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários deste Ministério.

Ministério da Energia e Águas

Despacho n.º 802/14:

Abre o Concurso Público de Ingresso e Acesso 2014 deste Ministério.

Despacho n.º 803/14:

Desvincula Carlota Manuel Silvestre, Encarregada Qualificada, do quadro de pessoal do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza — GAMEK, para efeitos de aposentação.

Ministério da Saúde

Despacho n.º 804/14:

Exonera Maria Filomena Cambizi Wilson Chocolate Manuel do cargo de Chefe de Secção da Promoção de Saúde da Direcção Nacional de Saúde Pública.

Despacho n.º 805/14:
Exonera Ana Maria Fernandes Vaz da Conceição do cargo de Chefe de Departamento de Higiene e Epidemiologia da Direcção Nacional de Saúde Pública.

Despacho n.º 806/14:
Nomeia Helga Amélia de Campos Moreira dos Reis de Freitas para as funções de Consultora do Ministro da Saúde para a Municipalização e Cuidados de Saúde Primários.

Despacho n.º 807/14:
Nomeia Carlos Alberto António para o cargo de Director do Gabinete do Ministro da Saúde.

Despacho n.º 808/14:
Nomeia Lúcio Lara Santos para a função de Consultor do Centro Nacional de Oncologia. — Revoga quaisquer disposições que contrariem o presente Despacho.

Despacho n.º 809/14:
Nomeia Fátima Luísa Francisco da Conceição Valente para o cargo de Chefe de Departamento de Higiene e Epidemiologia da Direcção Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Educação

Despacho n.º 810/14:
Cria a Comissão de Avaliação para o Concurso Público para a Reabilitação e Ampliação do Instituto Médio Agrário do Tchivinguiro, Município da Humpata, Província da Huíla.

Despacho n.º 811/14:
Exonera Fortuna de Matos Cassange Caiongona do cargo de Chefe de Secção de Licenciamento e Apoio Institucional do Departamento do Ensino Privado, da Direcção Nacional do Ensino Geral.

Despacho n.º 812/14:
Nomeia definitivamente Ana Nachimbanjela, Celestino Maneco Lourenço, Deolinda da Conceição Neves de Sousa, Esmeralda Pereira Buambua e Romano Isaac Cardoso, Professores do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomados do 2.º, 4.º e 6.º Escalões.

Despacho n.º 813/14:
Nomeia definitivamente Carolina Miguel Correia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 4.º Escalão.

Despacho n.º 814/14:
Nomeia definitivamente Alfredo António da Conceição, Alfredo José da Cruz, Alfredo José Ernesto, Amélia Manuel Cambiri, Antónia Sidónio Neto, Augusta Francisco Bemba Felisberto, Daniel Capingana Castro, Domingas de Inocêncio Quiengo João Fortes, Emílio Luís Bernardes Mário, Epifânia Barradas Lopes de Barros, Fátima Luciano António, Fernanda Inácia Francisco Venala Antunes, Fernando António Sabão, Guilhermina Alfredo Bule, Joaquina Neto Maurício de Almeida, José António Kissaba, José João Adriano Francisco, Júlia dos Anjos Paulino Martins, Júlio Mendes Fernandes Monteiro, Maria Amélia de Afonso Espelho, Maria Helena dos Santos Gando Leiria, Maria Marcela Santa Rosa Azevedo, Maria Soares Pereira, Nádio das Amarguras António Luciano, Nelson Joaquim André Custódio, Osvaldo Joaquim Solano, Rosa Maria Mendes Adriano e Saúde Lemos Lanja Professores do I e II Ciclos do Ensino Secundário Diplomados do 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º Escalões da Província do Kwanza-Sul.

Despacho n.º 815/14:
Coloca Calunga Francisco Zage Quissanga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, em regime de destacamento no Governo da Província do Huambo.

Ministério do Ensino Superior

Despacho n.º 816/14:
Dá por finda a Comissão de Serviço que Moisés Kafala Neto vinha exercendo no cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos de Ensino Superior.

Despacho n.º 817/14:
Homologa a designação de Filipe Silvino de Pina Zau, como Reitor da Universidade Independente de Angola.

Inspecção Geral da Administração do Estado

Despacho n.º 818/14:
Abre Concurso Público de ingresso para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Inspecção Geral da Administração do Estado.

Despacho n.º 819/14:
Nomeia Henrique Mateus Jungo e Júlia Manuela Sampaio para os cargos respectivos de Inspector-Chefe de 1.ª Classe e Chefe de Repartição de Protocolo e Relações Públicas e Inspectora-Chefe de 2.ª Classe e Chefe-Adjunta da Repartição de Protocolo e Relações Públicas.

Despacho n.º 820/14:
Nomeia Menezes Pedro Vidal Teca para a função de Motorista do Gabinete do Inspector Geral da Administração do Estado, com a categoria de Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 77/14
de 3 de Abril

Havendo necessidade de proceder à alteração do regulamento do FENACULT, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 71/12, de 30 de Abril, com objectivo de integrar no Comité de Honra diversas individualidades visando a livre expressão das diversas formas e manifestações artísticas e culturais;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea l) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo do 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Alteração ao regulamento do FENACULT)

O artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 71/12, de 30 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 8.º
(Comité de Honra)

1. O Comité de Honra é o órgão consultivo, presidido pelo Presidente da República, que é coadjuvado pelo Vice-Presidente da República, no exercício das suas actividades.

2. Ao Comité de Honra compete o seguinte:

a) Apreciar e formular propostas sobre o lema do FENACULT;

b) Apreciar e aprovar o programa de homenagens, conferências e colóquios;

c) Analisar todos os documentos relacionados com o FENACULT.

3. O Presidente da República designa, por Despacho, os membros do Comité de Honra, de entre personalidades de reconhecido mérito ligadas à vida artística e cultural, autoridades tradicionais, nacionalistas, entidades eclesiásticas e investigadores.

ARTIGO 2.º
(Revogação)

É revogado o artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 71/12, de 30 de Abril.

ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidos pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Março de 2014.

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

Decreto Presidencial n.º 78/14
de 3 de Abril

Considerando que o financiamento da economia pela mobilização directa da poupança, ou seja, através de instrumentos alternativos à intermediação bancária, não é viável sem estruturas organizadas de mercado que satisfaçam as principais necessidades dos investidores;

Tendo em conta que estão asseguradas as condições materiais necessárias à dinamização do mercado secundário de títulos públicos, que estimulam a participação de pequenos investidores e a concorrência entre os operadores do mercado pelo Governo;

Atendendo que a gestão de mercados regulamentados deve ser efectuada por uma entidade gestora, que tem a responsabilidade de assegurar a transparência, eficiência e segurança das transacções que nele ocorram;

O Presidente da República decreta, nos termos das disposições combinadas da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Presidencial n.º 22/12, de 30 de Janeiro, o seguinte:

ARTIGO 1.º

É nomeado o Conselho de Administração da Bolsa de Dívida e Valores de Angola — BODIVA, constituído pelas seguintes entidades:

a) António Gomes Furtado — Presidente;
b) Pedro Pitta Gróz — Administrador;
c) Ana Regina Silva Correia Victor — Administradora;
d) Rui Elvídio Gonçalves de Oliveira — Administrador;
e) Francisco Garcia dos Santos — Administrador.

ARTIGO 2.º

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Março de 2014.

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

Despacho Presidencial n.º 33/14
de 3 de Abril

Considerando que o Executivo, no âmbito do seu programa geral, tem como objectivo implementar o projecto de construção da auto-estrada N'zeto/Soyo, na Província do Zaire, Pacote 6 (Km 104+880 ao Km 149+300);

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É aprovado o Contrato Comercial para a construção da auto-estrada N'zeto/Soyo, na Província do Zaire, Pacote 6 (Km 104+880 ao Km 149+300), numa extensão de Km 44.8 (quarenta e quatro quilómetros e oito metros), celebrado entre o Ministério da Construção e a empresa CMC — Cooperativa Muratori Cementisti Ravena, Sucursal de Angola, no valor equivalente em Kwanzas no montante de USD 330.055.082,92 (trezentos e trinta milhões, cinquenta e cinco mil, oitenta e dois dólares norte-americanos e noventa e dois cêntimos).

2.º — É autorizado o Ministro das Finanças, com a faculdade de subdelegar, a proceder à contratação do financiamento para a cobertura do projecto, em nome e em representação da República de Angola, a proceder à assinatura do referido Acordo de Financiamento e de toda a documentação com este relacionada.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Poder Executivo.

4.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Dezembro de 2013.

O Presidente da República, José Eduardo dos Santos.

Despacho Presidencial n.º 34/14
de 3 de Abril

Competindo à Superintendência da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, adiante designada por ARSEG, a aprovação da tabela salarial dos membros do seu Conselho de Administração, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 17.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 141/13, de 27 de Setembro;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 40.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, ambos do diploma acima referenciado, prevê-se a elaboração e a execução do orçamento da ARSEG, nos termos legalmente previstos para as Unidades Orçamentais, bem como a sua dotação através dos Recursos Ordinários do Tesouro;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É aprovado o vencimento-base mensal dos membros do Conselho de Administração do Órgão Regulador, Supervisor e Fiscalizador da Actividade de Seguros e Fundos de Pensões (ARSEG), de acordo com a tabela anexa ao presente Despacho Presidencial, do qual é parte integrante.

2.º — A tabela de vencimentos dos membros do Conselho de Administração, ora aprovada, e a tabela de vencimentos do restante pessoal da ARSEG, a homologar pelo órgão de tutela, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 4.º, bem como as demais despesas, com execução ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, todos do Decreto Presidencial n.º 141/13, de 27 de Setembro, são processadas pelos Recursos Ordinários do Tesouro no quadro da execução do orçamento globalmente estabelecido.

ANEXO

Tabela Salarial dos Membros do Conselho de Administração da ARSEG

Unid.: AKZ

		Presidente do CA		Administrador
Retribuição Base		1.500.000,00		1.200.000,00
Subsídio de Representação	45%	675.000,00	40%	480.000,00
Subsídio de Natal	100%			
Subsídio de Férias da Rem. Efectiva	100%			
Remuneração Bruta		2.175.000,00		1.680 000,00
IRT	17%	-369 750,00		-285.600,00
SEG. SOCIAL	3%	-65.250,00		-50.400,00
Remuneração Líquida		1.740.000,00		1.344.000,00

3.º — As eventuais alterações à presente tabela são aprovadas mediante proposta do Conselho de Administração da ARSEG.

4.º — As dúvidas e omissões que resultarem da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

5.º — O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data da nomeação do Conselho de Administração da ARSEG.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Março de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Decreto Executivo n.º 95/14
de 3 de Abril

Considerando que a Fase Inicial de Pesquisa do Contrato de Serviço com Risco (CSR) do Bloco 9/09 terminou a 28 de Fevereiro de 2014;

Considerando que é necessário aprofundar e concluir os trabalhos de pesquisa, visando a perfuração do prospecto Loengo e consequentemente a obtenção dos direitos de avaliação, desenvolvimento e produção, baseados numa Descoberta Comercial;

Considerando que as empresas que constituem o Grupo Empreiteiro concluíram ser necessário solicitar a prorrogação da Fase Inicial de Pesquisa do Contrato de Serviço com Risco do Bloco 9/09;

Considerando que a Sonangol-E.P. corrobora as razões invocadas pelo Grupo Empreiteiro, no sentido de conceder a prorrogação da Fase Inicial de Pesquisa do Contrato de Serviço com Risco do Bloco 9/09;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 10/04, de 12 de Novembro, determino:

1.º — É autorizada a prorrogação da Fase Inicial de Pesquisa do Contrato de Serviço com Risco do Bloco 9/09, por um período de dois (2) anos, a contar de 1 de Março de 2014.

2.º — O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Março de 2014.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 794/14
de 3 de Abril

Considerando que o funcionário Constantino Francisco Murça, Técnico Superior de 2.ª Classe, por força do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, foi desvinculado dos serviços, para efeitos de aposentação;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É revogado o Despacho n.º 514/14, de 6 de Março, publicado em *Diário da República*, 1.ª série, n.º 44, que nomeia

o funcionário Constantino Francisco Murça para exercer as funções de Chefe de Repartição Fiscal do Cacuaco.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Março de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel.*

Despacho n.º 795/14
de 3 de Abril

Considerando que o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social anuiu, excepcionalmente, à integração no quadro de pessoal do Ministério das Finanças dos agentes administrativos com idade igual ou superior a 35 anos, ao serviço deste Ministério, em regime precário, e que tendo sido requerida a manutenção da sua força de trabalho, por factor idade, os mesmos estavam impossibilitados de ingressar na função pública, conforme disposições combinadas do artigo 20.º da Lei n.º 17/90, de 20 de Outubro, da alínea b), n.º 2, do artigo 5.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 235/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É Miguel Bastos de Almeida integrado no quadro de pessoal dos serviços centrais deste Ministério com enquadramento na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2014.

O Ministro, *Armando Manuel.*

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho n.º 796/14
de 3 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 252/12, de 28 de Dezembro, determino:

1. É José Manuel, exercendo as funções de Chefe de Departamento, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério do Comércio para efeito de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos.*

Despacho n.º 797/14
de 3 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 252/12, de 28 de Dezembro, determino:

1. É Videira Pedro, com a categoria de Assessor Principal, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos.*

Despacho n.º 798/14
de 3 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 252/12, de 28 de Dezembro, determino:

1. É António Miúdo Dambi, com a categoria de Operário não Qualificado de Primeira, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério do Comércio para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos.*

Despacho n.º 799/14
de 3 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 252/12, de 28 de Dezembro, determino:

1. É Paulo Ugito Muenga, exercendo as funções de Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Ministério do Comércio, para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos.*

Despacho n.º 800/14
de 3 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º,da constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 252/12, de 28 de Dezembro, determino:

1. É António Chiuca, exercendo as funções de Chefe de Secção, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Defesa do Consumidor do Ministério do Comércio para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 31 de Março de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2014.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos.*

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO

Despacho n.º 801/14
de 3 de Abril

Havendo necessidade de se homologar as Fichas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários do Ministério da Construção, tendo como base os conhecimentos e qualidades de que fizeram prova no exercício das suas funções, tal como estabelece o artigo 16.º do Decreto n.º 25/94, de 1 de Julho;

No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com a alínea h) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 241/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É delegado poderes em Ilídio Brás Martins, Secretário de Estado da Construção, para homologar as Fichas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários do Ministério da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre.*

MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

Despacho n.º 802/14
de 3 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

É aberto o Concurso Público de Ingresso e Acesso 2014 do Ministério da Energia e Águas.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges.*

Despacho n.º 803/14
de 3 de Abril

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, a relação jurídica de emprego dos funcionários e agentes cessa por desvinculação do serviço para efeitos de aposentação;

Considerando que Carlota Manuel Silvestre, Encarregada Qualificada, colocada no Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza — GAMEK, completou 35 anos de serviço e atingiu o tempo da reforma, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Havendo necessidade de a referida funcionária ser desvinculada do serviço público, por satisfazer os requisitos exigidos pelo primeiro parágrafo do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Ponto Único: — É Carlota Manuel Silvestre, Encarregada Qualificada, desvinculada do quadro de pessoal do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza — GAMEK, para efeitos de aposentação.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2014.

O Ministro, *João Baptista Borges.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 804/14
de 3 de Abril

Por conveniência de serviço público e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea e) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 178/13, de 6 de Novembro, conjugado com o artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É Maria Filomena Cambizi Wilson Chocolate Manuel exonerada do cargo de Chefe de Secção da Promoção de Saúde da Direcção Nacional de Saúde Pública.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Março de 2014.

O Ministro, *José Vieira Dias Van-Dúnem.*

Despacho n.º 805/14
de 3 de Abril

Por conveniência de serviço público e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e da alínea e) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 178/13, de 6 de Novembro, conjugado com o artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É Ana Maria Fernandes Vaz da Conceição exonerada do cargo de Chefe de Departamento de Higiene e Epidemiologia da Direcção Nacional de Saúde Pública.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Março de 2014.

O Ministro, *José Vieira Dias Van-Dúnem.*

Despacho n.º 806/14
de 3 de Abril

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

É Helga Amélia de Campos Moreira dos Reis de Freitas, Médica Assistente, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Consultora do Ministro da Saúde para a Municipalização e Cuidados de Saúde Primários, em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, sobre a composição e o regime jurídico do pessoal dos Gabinetes dos Membros do Governo.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Janeiro de 2014.

O Ministro, *José Vieira Dias Van-Dúnem.*

Despacho n.º 807/14
de 3 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea e) do n.º 3 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 178/13, de 6 de Novembro, determino:

1. É nomeado Carlos Alberto António para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete do Ministro da Saúde.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Março de 2014.

O Ministro, *José Vieira Dias Van-Dúnem.*

Despacho n.º 808/14
de 3 de Abril

Considerando que o Centro Nacional de Oncologia tem responsabilidades na prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos em oncologia;

Considerando que o Centro Nacional de Oncologia necessita de reforçar a sua capacidade técnica para implementar o projecto no âmbito do PNDS 2012-2025;

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República, e de acordo com a alínea e) do n.º 3 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 178/13 de 6 de Novembro, determino:

1. É nomeado Lúcio Lara Santos para exercer a função de Consultor do Centro Nacional de Oncologia.

2. São revogadas quaisquer disposições que contrariem o presente Despacho.

3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda aos 3 de Abril de 2014.

O Ministro, *José Vieira Dias Van-Dúnem.*

Despacho n.º 809/14
de 3 de Abril

Por conveniência de serviço público e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e da alínea e) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 178/13, de 6 de Novembro, conjugado com o artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É Fátima Luísa Francisco da Conceição Valente nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Higiene e Epidemiologia da Direcção Nacional de Saúde Pública.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Março de 2014.

O Ministro, *José Vieira Dias Van-Dúnem.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 810/14
de 3 de Abril

Convindo constituir a Comissão de Avaliação para o Concurso Público para a Reabilitação e Ampliação do Instituto Médio Agrário do Tchivinguiro, Município da Humpata, Província da Huíla;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 3/13, de 17 de Abril, e com o artigo 42.º, n.º 5, da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro, da Contratação Pública, determino:

1. É criada a Comissão de Avaliação para o Concurso Público para a Reabilitação e Ampliação do Instituto Médio Agrário do Tchivinguiro, Município da Humpata, Província da Huíla, integrado por:

a) Irene Cristina de Figueiredo — Directora do GEPE/MED — Presidente do Júri;

b) Kavungo João Baptista — Secretário Geral/MED — Efectivo;

c) Joana Magalhães de Moura — Directora do Gab. Jurídico/MED — Efectiva;

d) José Abel Duarte — Técnico do GEPE/MED — Efectivo;

e) Beatriz Nzumba Guemba — Técnica do GEPE/MED — Efectiva;

f) Sebastião Manuel Adão — Técnico do GEPE/MED — Suplente.

2. Compete à Comissão de Avaliação:

a) Proceder a abertura do Concurso e dirigir todas as sessões;

b) Proceder a análise e avaliação das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes;

c) Esclarecer as dúvidas e questões levantadas pelas empresas concorrentes, no âmbito do Concurso;

d) Elaborar os relatórios preliminares e finais.

3. Este Despacho tem efeitos retroactivos a partir do dia 30 de Dezembro de 2013.

Publique-se:

Luanda, aos 13 de Março de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 811/14
de 3 de Abril

Por conveniência de serviço publico;

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 290/10, de 1 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

Artigo Único: — É Fortuna de Matos Cassange Caiongona exonerado do cargo de Chefe de Secção de Licenciamento e Apoio Institucional do Departamento do Ensino Privado, da Direcção Nacional do Ensino Geral, pelo qual havia sido nomeado através do Despacho n.º 964/12, de 10 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Março de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 812/14
de 3 de Abril

Havendo necessidade de se regularizar o vínculo jurídico-laboral de Docentes afectos à Repartição Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia do Amboim, na Província do Kwanza-Sul, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Artigo Único: — São nomeados definitivamente os Professores do I Ciclo do Ensino Secundário para as categorias constantes da lista abaixo indicada:

1. Ana Nachimbanjela — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 2.º Escalão, Agente n.º 18098761, colocada na Escola do Ensino Primário n.º 66 707 «Mutu-ya-Kevela», Município do Amboim, Província do Kwanza-Sul.
2. Celestino Maneco Lourenço — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 06356755, colocado na Escola do Ensino Primário «Patrice Lumumba», Município do Amboim, Província do Kwanza-Sul.
3. Deolinda da Conceição Neves de Sousa — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12376288, colocada na Escola do Ensino Primário «José Martí», Município do Amboim, Província do Kwanza-Sul.
4. Esmeralda Pereira Buambua — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11993530, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Kuito Kuanavale», Gabela, Município do Amboim, Província do Kwanza-Sul.

5. Romano Isaac Cardoso — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11678573, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Kuito Kuanavale», Gabela, Município do Amboim, Província do Kwanza-Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 17 de Março de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 813/14
de 3 de Abril

Havendo necessidade de se regularizar o vínculo jurídico-laboral da Docente Carolina Miguel Correia, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 12383160, colocada na Escola do Ensino Primário n.º 27, Município do Sumbe, Província do Kwanza-Sul, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Artigo Único: — É Carolina Miguel Correia nomeada definitivamente Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 12383160, colocada na Escola do Ensino Primário n.º 27, Município do Sumbe, Província do Kwanza-Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Fevereiro de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 814/14
de 3 de Abril

Havendo necessidade de se regularizar o vínculo jurídico-laboral de docentes afectos a Repartição Municipal da Educação Ciência e Tecnologia do Porto Amboim, na Província do Kwanza-Sul, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

Artigo Único: — São nomeados definitivamente os Professores do I Ciclo do Ensino Secundário, para as categorias constantes da lista abaixo indicada:

1. Alfredo António da Conceição — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 10945322, colocado na Escola do Ensino Primário «17 de Setembro», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
2. Alfredo José da Cruz — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 10945204, colocado na Escola do Ensino Primário «17 de Setembro», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
3. Alfredo José Ernesto — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11668787, colocado na Escola do Ensino Primário «Soba Mussuba», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
4. Amélia Manuel Cambiri — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 18037133, colocada na Escola do Ensino Primário n.º 336, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
5. Antónia Sidónio Neto — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 11991434, colocada no Magistério Primário do Porto Amboim, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
6. Augusta Francisco Bemba Felisberto — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11668907, colocada na Escola do Ensino Primário n.º 336, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
7. Daniel Capingana Castro — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11358383, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
8. Domingas de Inocêncio Quiengo João Fortes — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11991809, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
9. Emílio Luís Bernardes Mário — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 10944860, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
10. Epifânia Barradas Lopes de Barros — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11351949, colocada na Escola do Ensino Primário n.º 336, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.

11. Fátima Luciano António — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, Agente n.º 88074236, colocada no Magistério Primário do Porto Amboim, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
12. Fernanda Inácia Francisco Venala Antunes — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, Agente n.º 18007474, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
13. Fernando António Sabão — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 10944966, colocado na Escola do Ensino Primário «17 de Setembro», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza- Sul.
14. Guilhermina Alfredo Bule — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 11351903, colocada na Escola do Ensino Primário Paroquial, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
15. Joaquina Neto Maurício de Almeida — Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 4.º Escalão, Agente n.º 10944860, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
16. José António Kissaba — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 10945026, colocado na Escola do Ensino Primário «Augusto Ngangula», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
17. José João Adriano Francisco — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11664849, colocado na Escola do Ensino Primário n.º 336, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
18. Júlia dos Anjos Paulino Martins — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88071545, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
19. Júlio Mendes Fernandes Monteiro — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 2.º Escalão, Agente n.º 11359738, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
20. Maria Amélia de Afonso Espelho — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11669752, colocada no Magistério Primário do Porto Amboim, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
21. Maria Helena dos Santos Gando Leiria — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 109451411, colocada na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
22. Maria Marcela Santa Rosa Azevedo — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 10945173, colocada na Escola do Ensino Primário «Augusto Ngangula», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
23. Maria Soares Pereira — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11669901, colocada na Escola do Ensino Primário do Calele, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
24. Nádio das Amarguras António Luciano — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11992690, colocado na Escola do Ensino Primário do Cassange, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
25. Nelson Joaquim André Custódio — Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 11352216, colocado no Magistério Primário do Porto Amboim, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
26. Osvaldo Joaquim Solano — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88071143, colocado na Escola do I Ciclo do Ensino Secundário «Comissário Ngongo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.
27. Rosa Maria Mendes Adriano — Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, Agente n.º 10504012, colocada na Escola do Ensino Primário «Eduardo Bondo», Município de Porto Amboim, Província do Kwanza- Sul.
28. Saúde Lemos Lanja — Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, Agente n.º 11670353, colocado na Escola do Ensino Primário n.º 336, Município de Porto Amboim, Província do Kwanza-Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Fevereiro de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão.*

Despacho n.º 815/14
de 3 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto n.º 25/91, de 20 de Junho, que estabelece a Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com a alínea e) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 290/10, de 1 de Dezembro, determino:

1. É Calunga Francisco Zage Quissanga, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 5.º Escalão, colocado em regime de destacamento no Governo da Província do Huambo.
2. Este Despacho tem efeitos retroactivos a partir do dia 1 de Novembro de 2012.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Março de 2014.

O Ministro, *Pinda Simão.*

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 816/14
de 3 de Abril

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 233/12, de 4 de Dezembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, determino:

1.º — É dada por finda a comissão de serviço que Moisés Kafala Neto vinha exercendo no cargo de Director Geral-Adjunto do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos de Ensino Superior, ao qual havia sido nomeado por Despacho n.º 1194/13, de 16 de Maio.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Março de 2014.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento.*

Despacho n.º 817/14
de 3 de Abril

Havendo necessidade de se proceder à homologação da designação do titular do órgão executivo de gestão da Universidade Independente de Angola, em conformidade com o disposto na alínea m) do artigo 16.º e da alínea i) do artigo 75.º, ambos do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.os 1 e 6 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

1.º — É homologada a designação de Filipe Silvino de Pina Zau como Reitor da Universidade Independente de Angola.

2.º — O exercício das funções de Reitor ora homologado deve ser exercido por um mandato de quatro (4) anos, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 26 de Março de 2014.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento.*

INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

Despacho n.º 818/14
de 3 de Abril

Considerando o disposto nos artigos 5.º, 6.º e 14.º, todos do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto Orgânico da Inspecção Geral da Administração do Estado, aprovado por Decreto Presidencial n.º 215/13, de 16 de Dezembro, determino:

1.º — A abertura de Concurso Público de ingresso, para o preenchimento das seguintes vagas existentes no Quadro de Pessoal da Inspecção Geral da Administração do Estado:

a) 4 Técnicos Superiores (Licenciados em Direito, Economia e Gestão);

b) 3 Técnicos de 3.ª Classe (Bacharéis em Administração e Gestão);

c) 1 Técnico de Informática/Escriturário-Dactilógrafo (habilitado com Ensino Médio e Curso de Informática);

d) 3 Motoristas de Ligeiros de 2.ª Classe (habilitados com a 8.ª Classe e Carta de Condução);

e) 2 Auxiliares Administrativos de 2.ª Classe (habilitados com a 8.ª Classe), e

f) 2 Operários Qualificados (habilitados com a 6.ª Classe e formação técnico-profissional adequada).

2.º — As candidaturas serão apresentadas à Secretaria Geral da Inspecção Geral da Administração do Estado por meio de requerimento dirigido ao Inspector-Geral do Estado, no prazo de 20 dias úteis, a partir do dia da primeira publicação do presente despacho no Jornal de Angola.

3.º — O Requerimento de admissão ao Concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Bilhete de Identidade;

b) Certificado de Habilitações literárias;

c) Documento de regularização do serviço militar obrigatório;

d) Atestado Médico;

e) Registo Criminal;

f) Fotocópia da carta de Condução, para motoristas.

4.º — A afixação das listas de candidatos e dos resultados do Concurso será feita na Inspecção Geral da Administração do Estado, Largo António Jacinto, Edifício do Ministério da Administração do Território, 1.º andar. Direito, e no *Website* www. ige.gv.ao.

5.º — O Local de trabalho dos candidatos admitidos será na sede da Inspecção Geral da Administração do Estado, sita na Cidade Alta, em Luanda, e sua dependência localizada no endereço referido no número anterior.

6.º — O Concurso é válido por um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

7.º — O Júri do Concurso tem a seguinte Composição:

a) Pena Fernandes da Silva, Inspector Geral-Adjunto do Estado — Presidente;

b) Ramos Marinho David Júnior, Secretário-Geral — Vice-Presidente;

c) Nilza da Graça Félix Manuel Faria, Chefe de Departamento de Gestão de Recursos Humanos —Vogal;

d) Salvador Adão Neto, Chefe de Secção de Pessoal e Quadros — Vogal;

e) Afonso Ferreira Sebastião, Inspector Superior de 2.ª Classe — Vogal; e

f) Luísa António da Silva, Inspectora Superior Principal — Vogal.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Março de 2014.

O Inspector Geral do Estado, *Joaquim Mande.*

Despacho n.º 819/14
de 3 de Abril

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto Orgânico da Inspecção Geral da Administração do Estado, aprovado por Decreto Presidencial n.º 215/13, de 16 de Dezembro;

Nomeio, em comissão de serviço:

1. Henrique Mateus Jungo, Técnico Médio de 1.ª Classe, para o cargo de Inspector-Chefe de 1.ª Classe e Chefe da Repartição de Protocolo e Relações Públicas.
2. Júlia Manuela Sampaio, Técnica Média de 2.ª Classe, para o cargo de Inspectora-Chefe de 2.ª Classe e Chefe-Adjunta da Repartição de Protocolo e Relações Públicas.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Março de 2014.

O Inspector Geral Estado, *Joaquim Mande.*

Despacho n.º 820/14
de 3 de Abril

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto Orgânico da Inspecção Geral da Administração do Estado, aprovado por Decreto Presidencial n.º 215/13, de 16 de Dezembro, determino:

Único: — Menezes Pedro Vidal Teca nomeado, em comissão de serviço, para o lugar de Motorista do Gabinete do Inspector Geral da Administração do Estado, com a categoria de Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Março de 2014.

O Inspector Geral da Administração do Estado, *Joaquim Mande.*

O. E. 241 - 4/64 - 650 ex. - I.N.-E.P. - 2014